



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Mariana de A. T. Laferte
Mariana de A. T. Laferte
Técnico Administrativo
Matrícula: 23760

PORTARIA CNMP-SG Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 73, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, matrícula 20.781, e **ANADIR FERRÉIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22.484, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 029/2011, firmado com a empresa **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.**, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços, organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília – DF, para atender membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público provenientes de outros Estados da Federação.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

JOSE ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP